Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/10/2024.

Número da edição: 3689

Câmara Municipal de Figueirão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Poder Legislativo do Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente **FLÁVIA MARIA BRAVO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pela Portaria nº 020/2024, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Administração da Câmara Municipal, no **prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia da cédula de identidade;
- b. Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física C.P.F. (M.F.);
- c. Fotocópia da certidão de casamento (se for o caso);
- d. Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e. Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral:
- f. Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
- g. Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames, com validade máxima de 3 (três) meses:

g.1) RX Tórax (P.A. e Perfil) / Eletrocardiograma em repouso / V.D.R.L./ Hemograma completo / Glicemia de jejum / Creatinina / TGP / Reação de Machado Guerreiro (Sorologia de Chagas) / Exame de urina (E.A.S. – Elementos Anormais de Sedimentoscopia) / Exame parasitológico de fezes / Tipagem sanguínea (ABO e fator RH)

- h. Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- a. Declaração de não acumulo de cargos;
- j. Declaração de bens;
- k. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- ax.Comprovante de endereço;
- all.Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Figueirão/MS, 02 de outubro de 2024.

FLÁVIA MARIA BRAVO FERREIRA

Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO: COPEIRA	
Nome do Candidato	Classificação
Alexsandra da Silva Ferreira	0001

CARGO: ZELADOR PATRIMONIAL	
Nome do Candidato	Classificação
Marcelo Umbelino Cintra	0001

FLÁVIA MARIA BRAVO FERREIRA

Presidente

Matéria enviada por Nelson Godoy Junior